



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Associação dos Servidores da Abin (Asbin), por meio desta nota, propõe abertura de diálogo com a imprensa e a sociedade, a fim de trazer luz ao entendimento sobre alguns mitos veiculados na imprensa sobre a Atividade de Inteligência. Pretendemos compartilhar a perspectiva de quem trabalhou e trabalha na Atividade de Inteligência sobre as carreiras e o que fazem os servidores da Inteligência brasileira.

Sobre a alegação que o trabalho dos servidores da ABIN é sinônimo de espionagem, reforçamos que a atividade de Inteligência é muito mais ampla que a cenas de espionagem vistas em filmes e registradas em livros. O assessoramento para proteção da sociedade e do Estado não se faz com algumas pessoas buscando segredos, mas sim com muitos especialistas acompanhando temas sensíveis à sociedade. A maior parte dos servidores acompanham determinados temas de análise por anos, possuem cursos específicos relacionados às suas áreas de interesse e muitos são pós-graduados em suas áreas de atuação. São especialistas em temas como criptografia, segurança cibernética, saúde, infraestruturas críticas, criminalidade organizada, terrorismo e conjuntura internacional.

Quando realizam operações de inteligência obedecem os normativos da atividade de Inteligência, não de forma clandestina ou ilegal. Toda a atividade é controlada pelos mecanismos democráticos e republicanos, como a Comissão de Controle da Atividade de Inteligência CCAI, Controladoria Geral da União, Gabinete de Segurança Institucional e o Poder Judiciário.

Falar que Servidores da Agência são Arapongas mostra desconhecimento sobre o trabalho dos profissionais da ABIN. A Inteligência de Estado se preocupa com a segurança e estabilidade do país e requer dos servidores da agência trabalho diuturno para desempenhar essa finalidade. Nós nos unimos a inúmeras outras carreiras na soma por esforços para que o Brasil seja menos surpreendido e afetado por eventos adversos. Qualificados e selecionados em rigoroso processo seletivo, interagimos com diversos órgãos, parceiros do Sistema Brasileiro de Inteligência ou não, e não agimos nas sombras como por vezes nos retratam. Nossa missão é fundamental para o país e, embora pouco divulgada, diariamente contribui para o desenvolvimento nacional e para a proteção de diversos patrimônios nacionais.

Quanto a afirmação de que o Sisbin opera como Sistema de Espionagem, é importante esclarecer que o Sistema Brasileiro de Inteligência, criado pela Lei nº9.883/1999, é fundamental para a integração entre órgãos do executivo federal e permite a criação de rede segura de compartilhamento de informações. Os conhecimentos compartilhados entre os órgãos, em última instância, quando integrados e consolidados, assessoram autoridades brasileiras em diferentes áreas de interesse nacional. A participação no Sisbin viabiliza aos órgãos acesso a meios de proteção de conhecimentos e tecnologias sensíveis, além de canal seguro de compartilhamento de



proteção de conhecimentos e tecnologias sensíveis, além de canal seguro de compartilhamento de informações. Sua ampliação é benéfica para o Brasil e reduz distâncias institucionais entre órgãos que são mais fortes quando unidos, respeitando as respectivas instituições e servidores.

Em relação a requisição dos servidores da Inteligência em outros órgãos, ressaltamos que assim como qualquer servidor público, também temos a prerrogativa e o direito de sermos requisitados para trabalhar em outros órgãos do Poder Executivo. Nosso perfil técnico e experiente em assessoramento de temas sensíveis, por vezes, desperta interesse em órgãos, que oferecem a oportunidade de novos desafios a alguns de nós. Essa prática é comum entre órgãos do executivo federal e não deve haver suspeita quando ocorre com servidores da Agência. O servidor cedido responde exclusivamente às chefias do órgão que o requisitou, não tendo responsabilidades perante seus antigos superiores no órgão de origem. Os servidores da Abin com cargos ou funções em outros órgãos estão lá por mérito próprio e capacidade técnica e não realizam qualquer ação de inteligência vinculada à Agência. Não espionam ou controlam outros órgãos, muito pelo contrário, desempenham as funções para que foram nomeados em sinergia com os servidores do órgão, contribuindo para o Brasil.

Os servidores não são infiltrados em órgãos públicos, são nomeados publicamente no diário oficial para exercer um cargo comissionado. Seus colegas sabem quem são e o que fazem: cumprem as tarefas previstas para o cargo que foram nomeados.

Além disso, não está entre as missões institucionais dos servidores da Abin obter dados e produzir informações sobre servidores públicos e políticos. Pelo contrário, enquanto na Abin, a missão deles é assessorar o trabalho dessas autoridades com informações confiáveis, oportunas e estratégicas.

E por último, por prerrogativa legal e com base na proteção funcional, conforme art. 9º da Lei 9.883/99, as nomeações de servidores da Abin ocorrem sem exposição da identidade. Essa forma é para preservar a identidade dos servidores, já que muitos lidam com temas sensíveis e que podem vir a ser assediados, e até mesmo ter sua vida e de suas famílias ameaçadas. Por isso, as diferentes nomeações internas da Agência ocorrem apenas com a descrição da matrícula. Entendemos, entretanto, que, quando se tratam de funções externas aos quadros da Abin, haja questionamentos quanto a não detalhamento da identidade do servidor nomeado. Apoiamos que esse tema, bem como as necessidades de proteção funcional dos servidores da Agência, seja debatido e os mecanismos de proteção de identidade dos Profissionais de Inteligência aprimorados.

Enquanto associação dos servidores da Abin, pretendemos somar esforços para um debate mais qualificado e menos estereotipado acerca dos profissionais da Abin e da Atividade de Inteligência como um todo. Todo grande país tem um forte serviço de inteligência, vamos juntos contribuir para a melhoria dessa atividade essencial para o desenvolvimento e proteção do Brasil.